



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 60, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Transfere, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos para Secretaria Municipal de Administração, a administração de parte do imóvel que especifica, localizado no Centro do Município de Silveiras”.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art 1.º Fica transferida, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos para Secretaria Municipal de Administração, a administração de parte do imóvel localizado na Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 267, Centro, Silveiras/SP, CEP 12690-000.

Art 2.º A parte do imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á à instalação de Sala para o Banco do Povo Paulista.

Art 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de julho de 2025.


Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.

Registrada em Livro próprio. Data *supra*.


Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete